

Quando Regis
Secretário

Lei 138

A Câmara Municipal de Quatuba, em sessão extraordinária de 25 de Outubro de 1957, reunida, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadaria, um crédito especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinados ao empenho e pagamento das despesas de que trata a Lei nº 135, de 2 de Setembro de 1957.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatuba, 21 de Outubro de 1957

Sextino Mendes Nunes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na
mesma data

Quando Regis
Secretário